



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.587/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2017 à Julho/2019, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2019
Analia Libanio dos Santos Heins	977561	06/07/2012	4
Cléia Simone Crivelaro Marques	977051	06/07/2012	4
Cleiva de Almeida Crivelaro Bragatto	977131	06/07/2012	4
Edina Antunes de Oliveira	845062	06/07/2012	4
Erika de Campos Ferreira	977301	06/07/2012	4
Fabiana Francisca de Souza	978371	06/07/2012	4
Jessica Daiane da Silva Almancio	977991	06/07/2012	4
Marcia Tiago de Sá	978451	06/07/2012	4
Tânia Regina Albertini Balbino	767832	06/07/2012	4
Vera Lucia Queiroz Ribeiro	978291	06/07/2012	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho 1920
DE Nº 11-912
UMUARAMA, 24 07 1920
EMISSÃO DE ATOS OFICIAIS